Ar L. 700



EDITAL

Doutor Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri por delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 3551/2025, de 24 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2025, da prova de Doutoramento no ramo de Arquitetura, especialidade de Teoria e Prática do Projeto, da Faculdade de Arquitetura, requerida pela Candidata **Bárbara Neves Formiga**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 03 de setembro de 2025, de acordo com o Despacho n.º 2060/2022, de 13 de outubro de 2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022, foram designados membros do referido júri os seguintes vogais:

Doutor Francisco dos Santos Rebelo, Professor Associado com Agregação Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutora Sara Cristina Moura da Silva Ramos, Professora Associada ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Maria Manuela Monteiro Grazina, Professora Auxiliar Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Doutor Paulo Ignácio Noriega Pinto Machado, Professor Auxiliar Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Cristina Oliveira Vasconcelos, Professora Auxiliar Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

- 2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 12 de dezembro de 2025, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada PROJETAR O
 (IN)VISÍVEL ARQUITETURA, PERCEÇÃO E NEUROCIÊNCIA, pondo em evidência
 os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.
 - Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.
- 3. Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri:



- Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.
- A duração da prova de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.
- Transmissão em direto através do website da Faculdade de Arquitetura, disponível no seguinte link: www.fa.ulisboa.pt/streaming
- 4. Concluída a prova, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 05 de novembro de 2025.

O Presidente do Júri,

Doutor Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias,

Professor Catedrático

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Conf.: pc/jp